



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 37/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA CASSIO DE ARRUDA CAMARA – ME, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CASSIO DE ARRUDA CAMARA – ME, inscrita no CNPJ n.º 02.378.124/0001-30, com sede na Rua Almirante Barroso, 12 – Liberdade – Campina Grande – PB, representada neste ato pelo Senhor CASSIO DE ARRUDA CAMARA, CPF n.º 979.757.294-34, residente na Rua Quinze de Novembro, 369, Apto. 301, Bloco A – Palmeira – Campina Grande – PB e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

**Cláusula Primeira** - Do Objeto - A Contratada se obriga a fornecer para a Contratante os materiais de construção descritos nos itens: 01,17,19,21,22,26,28,29,30,32,33,34,38,43,44,45,52,59,64,72,79,80,89,91,92,93,94,95,96,101,103,106,107,108,109,111,114,115,116,120,122,123,124 e 125 dos Anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 003/2018, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro.

**Cláusula Segunda** - Da Forma de Fornecimento – Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável e entregues na Secretaria de Infraestrutura do Município.

**Cláusula Terceira** - Do Preço e das Condições de Pagamento – A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 197.754,50 (Cento e noventa e sete mil setecentos e



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento dos materiais mencionados na cláusula primeira

**Parágrafo Único** – O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

**Cláusula Quarta** – Do Reajustamento - Os preços dos materiais serão fixos e irrevogáveis até o término do contrato.

**Cláusula Quinta** – Da Vigência – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2018.

**Cláusula Sexta** - Das Obrigações da Contratada - A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os materiais objeto deste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;
- c) executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial.
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

**Cláusula Sétima** - Das Obrigações Sociais - Todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta da Contratada.

**Cláusula Oitava** - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

**Cláusula Nona** - Dos Recursos - O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2928-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.060.15.452.2009.2073-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**Cláusula Décima** - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**Parágrafo Único** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.


**Cláusula Décima Primeira** - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.


**Cláusula Décima Segunda** - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Cláusula Décima Terceira** - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

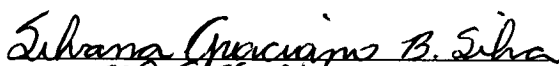
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

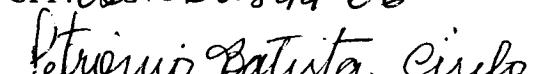
Mogeiro(PB), 21 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 028.656.844-66

  
CPF: 840.191.824-34



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO



**CONTRATO Nº 38/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO – ME, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e de outro lado como CONTRATADA a empresa JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.782.387/0001-80, com sede na Av. José Silveira, s/n – Centro – Mogeiro – PB, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 034.366.724-08, residente na Av. José Silveira, 100 – Centro – Mogeiro - PB e, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

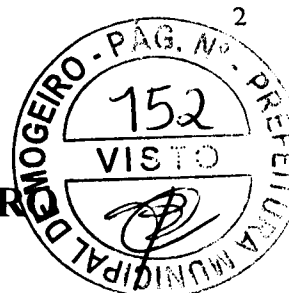
**Cláusula Primeira** - Do Objeto - A Contratada se obriga a fornecer para a Contratante os materiais de construção descritos nos itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,20,23,24,25,27,31,35,36,37,39,40,41,42,46, 47,48,49,50,51,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,65,66,67,68,69,70,71,73,74,75,76,77,78,81,82, 83,84,85,86,87,88,90,97,98,99,100,102,104,105,110,112,113,117,118,119,121, 126, 127, 128, 129 e 130 dos Anexo I do Edital de Tomada de Preços n.º 003/2018, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro.

**Cláusula Segunda** - Da Forma de Fornecimento – Os materiais deverão ser entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável e entregues na Secretaria de Infraestrutura do Município.

**Cláusula Terceira** - Do Preço e das Condições de Pagamento – A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 229.698,81 (Duzentos e vinte e nove mil seiscientos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) pelo fornecimento dos materiais mencionados na cláusula primeira

**Parágrafo Único** – O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

**Cláusula Quarta** – Do Reajustamento - Os preços dos materiais serão fixos e irreajustáveis até o término do contrato.

**Cláusula Quinta** – Da Vigência – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2018.

**Cláusula Sexta** - Das Obrigações da Contratada - A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os materiais objeto deste contrato;
- b) responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;
- c) executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial.
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

**Cláusula Sétima** - Das Obrigações Sociais - Todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta da Contratada.

**Cláusula Oitava** - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

**Cláusula Nona** - Dos Recursos - O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.030.12.361.1006.2928-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.060.15.452.2009.2073-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**Cláusula Décima** - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**Parágrafo Único** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Cláusula Décima Primeira** - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

**Cláusula Décima Segunda** - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Cláusula Décima Terceira** - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.


E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.


Mogeiro(PB), 21 de junho de 2018.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 028.656.844-66

  
CPF: 840.191.824-34



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.763 - 21 Junho de 2018.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 021/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2018

OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogiço.

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00016/2018, a empresa ADRIANO FERREIRA DA SILVA(MEI), no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais).

Mogiço(PB), 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 018/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogiço.

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2018, as empresas: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - ME - itens: 01,17,19,21,22,26,28,29,30,32,33,34,38,43,44,45,52,59,64,72,79,80,89,91,92,93,94, 95, 96, 101, 103,106,107,108,109,111,114,115,116,120,122,123,124 e 125, no valor total de R\$ 197.754,50 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); e JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO - ME - itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18,20,23,24,25,27,31,35,36,37,39,40,41,42,46,47,48, 49,50,51,53,54,55,56, 57, 58, 60, 61,62,63,65,66,67,68,69,70,71,73,74,75,76,77,78,81,82, 83, 84, 85, 86,87,88,90,97,98,99,100,102,104,105,110,112,113, 117, 118, 119, 121,126,127,128,129 e 130, no valor total de R\$ 229.698,81 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Mogiço(PB), 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 37/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATADA: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - ME, CNPJ nº 02.378.124/0001-30.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogiço.  
VALOR TOTAL: R\$ 197.754,50 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 31/12/2018.

Mogiço(PB), 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 38/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATADA: JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO - ME, CNPJ nº 23.782.387/0001-80.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogiço.

VALOR TOTAL: R\$ 229.698,81 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).  
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 31/12/2018.

Mogiço(PB), 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
CONTRATADA: ADRIANO FERREIRA DA SILVA(MEI), CNPJ nº 24.709.372/0001-50.  
OBJETO: Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogiço.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais).  
FONTES DE RECURSOS: PNAE, EJA, MDE, PROJovem, PETI, SCFV, CRECHES, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.  
VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 31/12/2018.

Mogiço(PB), 21 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com objetivo para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br. Edital: www.serraredonda.pb.gov.br/portal-da-transparencia ou www.tce.pb.gov.br

Serra Redonda - PB, 21 de Junho de 2018  
**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB, através da Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2018, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Data de abertura: 05/07/2018 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3358-1005 / (83) 3358-11866, Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 21 de junho de 2018.  
**ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 SRP**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB, através da Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2018, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é Sistema de registro de preços para eventual aquisição de material elétrico. Data de abertura: 05/07/2018 às 10h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3358-1005 / (83) 3358-11866, Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 21 de junho de 2018.  
**ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
 Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE: CR.: 1023.679-27/2015; CR.: 1031842-85/2016.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**  
**CONTRATADO: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATO: 270/2016**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pombal, Estado da Paraíba, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA, contratadas através do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 002/2016, à qual gerou o Contrato Administrativo nº 270/2016, para que se proceda com os atos administrativos necessários.

Pombal, 21 de junho de 2018.  
**Abmael de Sousa Lacerda**  
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018**

**OBJETO:** execução de Obra civil pública de OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CECOL NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 099/2018 de 23 de janeiro de 2018, comunica aos interessados que, após exame da proposta da referida Tomada de Preço, a empresa vencedora é: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 35.586.809/0001-21, valor: R\$ 89.094,77.

Pombal, 21 de junho de 2018.  
**Viviani Assis Galdino**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**PROCESSO N.º 021/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2018**

**OBJETO:** Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro. HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00016/2018, a empresa ADRIANO FERREIRA DA SILVA (MEI), no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais).

Mogeiro (PB), 21 de junho de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**PROCESSO N.º 018/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2018, as empresas: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - ME - itens: 01, 17, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 3, 8, 43, 44, 45, 52, 59, 64, 72, 79, 80, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 116, 120, 122, 123, 124 e 125, no valor total de R\$ 197.754,50 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); e JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO - ME - itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 126, 127, 128, 129 e 130, no valor total de R\$ 229.698,81 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Mogeiro (PB), 21 de junho de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 37/2018**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**CONTRATADA: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - ME, CNPJ nº 02.378.124/0001-30.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro.

**VALOR TOTAL: R\$ 197.754,50 (Cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.**

**VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 31/12/2018.**

Mogeiro (PB), 21 de junho de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 38/2018**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**CONTRATADA: JOSÉ FELINTO DA SILVA FILHO - ME, CNPJ nº 23.782.387/0001-80.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e de pintura, para execução de serviços diversos da Secretaria de Infraestrutura, revisão de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e revisão de Postos de Saúde do Município de Mogeiro.

**VALOR TOTAL: R\$ 229.698,81 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.**

**VIGÊNCIA: 21/06/2018 a 31/12/2018.**

Mogeiro (PB), 21 de junho de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 39/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**CONTRATADA: ADRIANO FERREIRA DA SILVA (MEI), CNPJ nº 24.709.372/0001-50.**

**OBJETO:** Aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de